



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **ATA DE REUNIÃO Nº 10 - SLS**

### **SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - SLS**

#### **ATA DE REUNIÃO**

Data e horário: 16/07/25, 9h30 às 10h30.

Forma: Presencial, no setor de Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade.

Participantes: Ivan George Cheik Furtado Filho (Chefe de Setor), Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS), Paulo César Marques Gusmão (Servidor do TRE), Elongio Moreira dos Santos Júnior (Servidor do TRE).

#### **Pauta:**

Reunião sobre Gestão de Resíduos.

#### **Em síntese:**

- Os servidores do TRE, Paulo César Marques Gusmão e Elongio Moreira dos Santos Júnior, buscaram esclarecimentos junto à servidora Thais Fernandes Machado (Secretária do SLS) acerca da cooperativa atualmente responsável pela coleta de resíduos sólidos no âmbito institucional.
- Os servidores do TRE, Paulo César Marques Gusmão e Elongio Moreira dos Santos Júnior, relataram que os procedimentos de formalização vigentes têm gerado entraves e dificultado o desenvolvimento de determinadas ações no contexto de sustentabilidade.
- Inicialmente, os servidores do TRE, Paulo César Marques Gusmão e Elongio Moreira dos Santos Júnior, indagaram sobre Termos de Cooperação ou de Compromisso com Cooperativas para a coleta seletiva no TJAM.

- Sobre esse assunto, Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS) esclareceu que, no âmbito do Secretaria de Arquivo do TJAM, havia, sim, um instrumento celebrado. Por sua vez, em relação à Divisão de Patrimônio e Material, informou que não havia instrumento formalmente celebrado. Esclareceu que, em razão do crescimento das atividades de sustentabilidade no TJAM, diversos setores colaboravam com a temática de acordo com sua área de atuação, competindo ao SLS realizar a coleta e a gestão dos indicadores, o fomento das temáticas e o acompanhamento estatístico das metas e dos resultados. Por tal motivo, não sabia, na prática, como se dava a execução das atividades de coleta seletiva, mas se ofereceu para agendar nova reunião incluindo os setores atuantes nas atividades.
- Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS) informou que no *site* da prefeitura de Manaus, há uma lista com as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis cadastrados perante o município para atuarem na atividade. Relatou que, desde o início da implantação de coleta seletiva no TJAM, muitas dificuldades são encontradas nas tratativas com as cooperativas, como a ausência de veículos, a inobservância de prazos, horários e dias agendados. Mas que ainda assim são empreendidos esforços para que a atividade seja realizada com as cooperativas e não acarrete ônus ao TJAM.
- Ivan George Cheik Furtado Filho (Chefe de Setor) esclareceu sobre as áreas de atuação da DVIAS, suas atividades, organização e forma de trabalho.
- Foi sugerida, por Thais e Ivan, a participação dos dois servidores do TRE na próxima reunião com a Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS), em razão da pertinência das questões discutidas.
- Ao término da reunião, os servidores do TRE, Paulo César Marques Gusmão e Elongio Moreira dos Santos Júnior demonstraram entusiasmo, relatando que saíram da reunião com novas ideias e perspectivas a serem exploradas no âmbito das práticas sustentáveis nos seus setores.
- Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS) ficou com a atribuição de redigir a ata da reunião, formalizar no SEI, coletar assinaturas e publicar (tjam.jus.br).

**Ivan George Cheik**  
Chefe de Setor

**Paulo César Marques Gusmão**  
Servidor do TRE

**Elongio Moreira dos Santos Júnior**  
Servidor do TRE

**Thaís Fernandes Machado**  
Secretária do SLS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELONGIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 05/08/2025 20:08:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 21/07/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivan George Cheik, Chefe de Setor**, em 22/07/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2314603** e o código CRC **AB6A32A5**.

---